



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012246/2011-36, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **EDUARDO SEIXAS PRADO**, matrícula SIAPE nº 1765318, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU/UFAL, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **31.05.2010**, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008 e art. 21, parágrafo II da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **09.06.2011**, conforme o disposto no art. 20, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 23 09 / 11